PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

CEP 37.290 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1481, DE 26 DE AGOSTO DE 1982

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado, mediante Decreto, abrir crédito suplementar às seguintes consignações do orçamento vigente, assim classificado:

a) - Unidade Orçamentária - 2-3-Secretaria de Administração
Códigos e item -2.3- 03070212-02-Manutenção dos Setores da Secretaria de Administração
Elemento - 3111 - Pessoal Civil . . . . Cr$ 10.000.000,00

b) - Unidade Orçamentária -2.4- Secretaria de Fazenda
Códigos e item 2.4- 15824952-12 Contribuições
Elemento 3111 - Pessoal Civil . . . . . Cr$ 5.000.000,00

c) - Unidade Orçamentária - 2.5- Secretaria de Educação e Cultura
Códigos e item 2-5-08070212.01 - Manutenção dos Serviços de Supervisão e Orientação Escolar.
Elemento 3111 - Pessoal Civil . . . . . Cr$ 1.500.000,00

d) - Unidade Orçamentária - Secretaria de Educação e Cultura
Códigos e Item - 2.5- 08452132-07 - Subvenção ao Mobral
Elemento 3221 - Transferência à União . Cr$ 2.500.000,00

e) Unidade Orçamentária - 2.7 - Secretaria de Obras e Urbanismo
Códigos e item 2.7 - 16915752-22 - Manutenção de ruas e avenidas - Elemento 3111 - Pessoal Civil . . .Cr$ 2.000.000,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Formiga, 26 de agosto de 1982.

Antônio da Cunha Resende Ninico.
Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira
Secretário.

jwo/